



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230314020716**, intitulada **LEI Nº 0320/2023 (AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA)**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/03/2023 14:00 | **Autorização:** 14/03/2023 14:00 | **Circulação:** 15/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01632, 15/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica denominada de Rua Maria Erenice Macedo Gomes a via pública anteriormente conhecida como Via Local VI, que interliga as Vias Locais IV e V, em frente à casa de Fabinho, no bairro Edinato Tavares, em Pedra Lavrada-PB, conforme Lei Municipal sancionada em 14 de março de 2023, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, devendo o Poder Executivo observar a legislação vigente para sua execução, entrando a referida Lei em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230314020716&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:18